



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Primeira (21ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária - realizada ao 6º (sexta) dia do mês de outubro de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 6 do mês de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 2 de outubro de 2025, edição 299, página 56, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Em seguida, franqueou a palavra para o envio de ofícios às famílias enlutadas. Fez o uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para homenagear a família de: Aparecida Pereira do Rosário - Ofício Nº 3/2025 - BTB/107 - CMMA (com aval da Casa de Leis).

LEITURA DA ATA: O Presidente solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Ata da Vigésima Sessão Ordinária realizada em 15/09/2025. Fez o uso da palavra a Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa para requerer a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. O Presidente colocou em votação o requerimento da Vereadora, os que forem favoráveis permaneçam como estão, e os que forem contrários que se levantem. O Presidente informou que fica aprovada a Ata da Vigésima Sessão Ordinária realizada em 15/09/2025.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 96/2025 e do Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025 que: "Dispõe sobre a transformação do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONAL para o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão do Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 118/2025: O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 94/2025 e do Projeto de Lei Nº 118/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 118/2025 que: "Cria a Sala Lilás no âmbito do Município de Morro Agudo com o objetivo de prestar atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência de qualquer natureza e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 118/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 119/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 93/2025 e do Projeto de Lei Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

119/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 119/2025 que: "Cria a Patrulha Maria da Penha no Município de Morro Agudo, em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Polícia Civil do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria Municipal da Mulher e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 119/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 121/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 95/2025 e do Projeto de Lei Nº 121/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 121/2025 que: "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 121/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 122/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do ofício de retirada do Projeto de Lei Nº 122/2025. **PROJETO DE LEI Nº 123/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 99/2025 e do Projeto de Lei Nº 123/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 123/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de ALTERAÇÃO DE QUADROS, no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.757, de 31/12/2024, com REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO do 'Poder Executivo' por 'T.R.T'. em conformidade com a Lei Municipal nº 3.741, de 11/10/2024 e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 123/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 117/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei Nº 117/2025 de autoria do Vereador Bruno Tomaz Beletato. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 117/2025 que: "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE FOLHA DE CONTRIBUIÇÃO VOLUNTARIA NO CARNÊ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 117/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 120/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Projeto de Lei Nº 120/2025 de autoria do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 120/2025 que: "Dispõe sobre a autorização da presença de profissionais de saúde e terapeutas da equipe multidisciplinar responsável pelo tratamento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades da rede municipal de ensino, para fins de acompanhamento pedagógico-terapêutico, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 120/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 7/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025 de autoria do Vereador Darci Martins da Silva. O Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025 que "Concede o título de Cidadão Morroagudense ao Senhor RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu para incluir o Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão.

LEITURA DE INDICAÇÕES: O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura da Indicação de Nº 17/2025 apresentada pelo senhor Vereador. O Presidente informou aos presentes que a Indicação apresentada será encaminhada ao Executivo Municipal.

ENVIO DE OFÍCIOS: O Presidente determinou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o envio de ofícios. Fizeram uso palavra, os seguintes vereadores para requerer Ofícios: **Bruno Tomaz Beletato:** Ofício Nº 3/2025 - BTB/102 - CMMA (com aval da Casa de Leis); BTB/103 - CMMA; BTB/104 - CMMA (com aval dos Vereadores Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo); BTB/105 - CMMA; BTB/106 - CMMA (com aval da Casa de Leis). **Ronaldo Chiaroti Júnior:** Oficio Nº 5/2025 - RCJ/114 - CMMA (com aval da Casa de Leis); RCJ/115 - CMMA (com aval da Casa de Leis); RCJ/116 - CMMA (com aval do Vereador Bruno Tomaz Beletato); RCJ/117 - CMMA; RCJ/118 - CMMA (com aval do Vereador Lindomar Joaquim Severo); RCJ/119 - CMMA (com aval do Vereador Lindomar Joaquim Severo).

Gilberto Ferreira Lepi Júnior: Ofício Nº 6/2025 - GFLJ/87 - CMMA (com aval do Vereador Clóvis Thomaz Theodoro); GFLJ/88 - CMMA (com aval do Vereador Clóvis Thomaz Theodoro); GFLJ/89 - CMMA. **Clóvis Thomaz Theodoro:** Ofício Nº 7/2025 - CTT/124 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior).

Paulo Henrique Lourençon: Ofício Nº 4/2025 - PHL/57 - CMMA (com aval do Vereador Clóvis Thomaz Theodoro); PHL/58 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior). **Lauriane de Castro Torres Costa:** Ofício Nº 9/2025 - LCTC/17 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); LCTC/18 - CMMA; LCTC/19 - CMMA; LCTC/20 - CMMA; LCTC/21 - CMMA (com aval do Vereador Paulo Henrique Lourençon); LCTC/22 - CMMA; LCTC/23 - CMMA.

José Roberto Picitelli dos Santos: Ofício Nº 8/2025 - JRPS/51 - CMMA; JRPS/52 - CMMA. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS:** O Presidente solicitou ao 1º secretário comunicar a Casa as correspondências recebidas de Terceiros: Comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até (06/10/2025) que totalizaram R\$ 12.376.214,94 (doze milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e catorze reais e noventa e quatro centavos). **ORDEM DO DIA: REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI Nº 116/2025:**

Em razão de erro material no texto da redação final o Presidente requereu a suspensão da sessão por dez minutos para que seja deliberado nessa sessão o texto correto da redação final. O Presidente colocou em votação a suspensão da sessão por dez minutos e esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao que se levantem. A suspensão da sessão foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente determinou o retorno aos trabalhos da sessão. O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Redação Final do Projeto de Lei Nº 116/2025 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 116/2025 que: "Altera o art. 151 da Lei Municipal nº 424, de 24 de abril de 1969, que dispõe sobre o regime



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

jurídico dos servidores públicos do Município de Morro Agudo, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 116/2025. O Presidente não vota nessa matéria. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Redação Final do Projeto de Lei Nº 116/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **PARECER Nº 5/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Parecer Nº 5/2025 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão o Parecer Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 110/2025 que: "Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Parecer Nº 5/2025. Os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Parecer Nº 5/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 110/2025:** O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 110/2025 que: "Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Nº 110/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 110/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 4/2025 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 4/2025 que: "Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 4/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis a Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários a Emenda que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 4/2025 foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Lauriane de Castro Torres Costa). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 117/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 117/2025. Fez o uso da palavra o Vereador **Bruno Tomaz Beletato:** "Peço o apoio dos nobres colegas e da Vereadora. Essa folhinha que vai ser em incluso no carnê de IPTU não é obrigatória fazer a doação e quem fizer vai estar ajudando as entidades filantrópicas do nosso município. Então, devido à importância do projeto, peço o apoio dos nobres colegas e da Vereadora. Obrigado". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 117/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 117/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 118/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 118/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 118/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 118/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 119/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 119/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 119/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 119/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 120/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 120/2025. Fez o uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Senhor Presidente, senhores Vereadores, gostaria de pedir o apoio de vocês diante desse Projeto de Lei, mas só para justificar aqui, tive que criar uma lei para que uma mãe e outras mães e outras famílias tenham o direito de ter o terapeuta que faz o tratamento multidisciplinar com a criança dentro da sala de aula. Porque uma mãe procurou a Secretaria de Educação e foi negado a essa mãe esse tipo de tratamento, tendo em vista que a gente entende que quando uma criança com autismo precisa de um tratamento, ele é multidisciplinar, então ele engloba ali, tanto família, tanto terapeutas, inclusive a escola também, dentro do círculo de tratamento. Gostaria do apoio de vossas excelências. Muito obrigado". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 120/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 120/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 121/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 121/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 121/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 121/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 123/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 123/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 123/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 123/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025:** O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025. Fez o uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva:** "Quero fazer um apanhado nessa noite. Mostrar aos nossos colegas vereadores que aqui é a casa da política. As principais políticas. Meu partido é MA. É Morro Agudo. Mas eu tive a felicidade de trabalhar com o deputado José Bittencourt. Recebeu título aqui. Trouxe a nossa comarca. Mudou a categoria da Polícia Civil. Terceira pra segunda. Dois delegados. Trabalhei muito com Arnaldo Jardim. Trabalhei muito com um deputado muito atuante aqui a vida inteira, Roberto Engler. Principalmente na área da saúde aqui de Franca. O Welson Gasparini foi um exemplo de deputado. Trabalhei muito com o Dimas. Foram muitas emendas. Uma delas está marcada. Pra quem quiser ver, é só descer a Sete de setembro. Que é o prédio do INSS aqui em nosso município, o único prédio federal em nosso município. Como foi feito ofício hoje, o Vereador Júnior e o Raposo. Tive o prazer de receber aqui em Morro Agudo. Um almoço com ele. Com os companheiros aqui. E ele... Não é do meu partido, mas eu fui lá almoçar e recebi a pessoa. E ele ajudando o nosso município, mesmo não sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

mais candidato nas próximas eleições. Duarte Nogueira. Duarte Nogueira foi um dos que eu mais trabalhei. Nunca fiquei em rede social mostrando, porque eu acho que o que a gente faz aqui é obrigação. E o Duarte Nogueira esteve aqui na prefeitura outro dia. É pré-candidato à eleição ano que vem. A sala do Prefeito estava lotada. A sala de reunião. E todos ouviram as palavras dele. Uma das conquistas que ficou marcada para Morro Agudo foi a lagoa tratamento. Nada mais, nada menos que seis milhões de reais para fazer o tratamento de esgoto. E a construção civil em "bombar" em nosso município. Recebi várias vezes um deputado do PT Arlindo Chinaglia. Várias vezes almoçamos juntos. E dessa vez foi na prefeitura que nós recebemos ele. Inclusive o João estava lá. Um deputado muito atuante em nosso município. E hoje estou apresentando pra vocês esse Projeto, esse Decreto. De uma pessoa do bem, de uma pessoa que já foi reeleita pelo Estado de São Paulo, que já visitou essa casa e já mandou recursos pra cá. E tem muito mais pra mandar. Com esse apoio da aprovação desse Decreto pra ele hoje, vocês podem ter certeza que Morro Agudo terá mais um filho. Então, eu conto com o apoio de vocês e muito obrigado". O Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025. O Presidente colocou em primeira votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente vota nessa matéria. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **REQUERIMENTO Nº 10/2025 – GFLJ/12 – CMMA:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/12 - CMMA de autoria dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior e Paulo Henrique Lourençon. O Presidente colocou em discussão o Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/12 – CMMA. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação pelo rito nominal o Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/12 – CMMA. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Requerimento votarão não. O Presidente vota nessa matéria. O Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/12 - CMMA foi aprovado por todos os Vereadores.

REQUERIMENTO Nº 10/2025 – GFLJ/13 – CMMA: O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/13 - CMMA de autoria dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior e Paulo Henrique Lourençon. O Presidente colocou em discussão o Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/13 – CMMA. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação pelo rito nominal o Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/13 – CMMA. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Requerimento votarão não. O Presidente vota nessa matéria. O Requerimento Nº 10/2025 – GFLJ/13 - CMMA foi aprovado por todos os Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para explicações pessoais. Fez o uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Eu gostaria de usar os meus 5 minutos aqui, para, mesmo que foi retirado o projeto de número 122, deixar aqui registrado o meu posicionamento do mesmo, que é o projeto que dispõe sobre o aumento da referência salarial do cargo de agente de serviço administrativo. Após uma análise criteriosa, eu entendo que diante do projeto não havia uma justificativa plausível que ampara tal majoração para esta mudança. E ressalta-se que diversos cargos do quadro do município já exercem a jornada de 40 horas semanais e possuem referências muito inferiores. E eu classifiquei aqui alguns deles, que é o agente comunitário de saúde, que tem uma referência 16, o agente de controle epidemiológico, que tem uma referência 16, o coveiro, que já tem uma referência de 40, um pouquinho maior, a cozinheira, que ainda tem a referência 20, o escriturário 1, que tem referência 35, o frentista, que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

referência 35, o inspetor de aluno, que tem referência 30, a pajem também, que é defasado, tem referência 26 há muitos anos, serviço gerais masculino e feminino, que tem referência 26, e cumpre destacar que o cargo de escriturário 1, que possui atribuições muito semelhantes ao de agente de serviço administrativo, encontra-se altamente na referência 35, o que evidencia uma discrepância acentuada na falta de proporcionalidade na proposta do aumento apresentado, que estava apresentado. E é importante observar, ainda, que o cargo em questão exige escolaridade de nível fundamental, o mesmo requisito dos demais cargos citados, não havendo, portanto, fundamento técnico ou legal que justificava a elevação, da forma tão expressiva, da referência salarial de 26 para 66. Diante disso, o referido projeto se mostrava pessoal, tendencioso e desproporcional, ferindo os princípios da isonomia, da razoabilidade e da moralidade administrativa, que devem reger a política de valorização e remuneração dos servidores públicos municipais. Por todos esses motivos, eu vim me manifestar aqui, o meu voto seria contrário, por entender que a proposta carecia de critérios objetivos e feria a necessária equidade entre os cargos do funcionalismo municipal. E gostaria, também, de me posicionar a outro fato, aqui, rapidinho, que como Vereador pai de uma criança autista, fazer um manifesto do meu total repúdio à decisão da Prefeitura em retirar as acompanhantes que acompanhavam várias crianças dentro das escolas. Essas profissionais que foram fundamentais para o desenvolvimento da criança e a sua retirada, neste momento do ano letivo, demonstra a falta de sensibilidade e de compromisso com a inclusão. Sabemos que crianças com autismo necessitam de rotinas e vínculos para se desenvolverem. Romper esse ciclo sem preparo técnico e emocional pode gerar retrocessos significativos, algo que qualquer pai, mãe ou profissional da área entende. Não se trata apenas de uma questão administrativa, mas de respeito à dignidade e aos direitos da criança. O município tem o dever de oferecer acompanhamento adequado e continuidade pedagógica, especialmente em casos que envolvem necessidades especiais. Então, eu repudio aqui qualquer decisão que se trate à inclusão como um simples detalhe burocrático. A inclusão exige responsabilidade, empatia e preparo. E o que está acontecendo é um retrocesso inaceitável. Muito obrigado, senhor Presidente". Fez o uso da palavra o Vereador **José Roberto Picitelli dos Santos**: "Bom, se ninguém mais tem nada a dizer, quero aqui agradecer a presença de todos, agradecer também as pessoas que nos acompanham através dos meios de comunicação". O Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 20 de outubro de 2025 às 19 horas, nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 21 horas e 21 minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 6 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário

GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR
2º Secretário